



AVEIRO

Câmara Municipal

ATA N.º 3

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE 20-01-2026

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Domingues Santos, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa, Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã e Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, Maria João Fernandes Morêto.

Pelas 09:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta n.º 003/2026, elaborada pela Subunidade Orgânica Gestão Financeira e Controlo Orçamental, da Divisão de Administração Financeira, e pela Subunidade Orgânica Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, intitulada “MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2025, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO, MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS (MARA) - 2026”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 16 de janeiro de 2026, e considerando que:

I – APROVAÇÃO DOS MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2025

1. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa) e Mapas de Execução Orçamental;

2. O n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo Órgão Executivo;

3. Tendo por base os fundamentos e disposições legais aplicáveis, e nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedeu-se a elaboração



dos documentos inerentes à execução orçamental à data de 31 de dezembro (os quais poderão vir a registar ajustamentos em sede de encerramento final de contas), designadamente: Demonstração do Desempenho Orçamental; Resumo Diário de Tesouraria; Demonstração de Execução Orçamental da Receita; Demonstração de Execução Orçamental da Despesa e a Execução anual das Grandes Opções do Plano, todos anexos à proposta.

II – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA NA PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

1. O saldo de gerência a transitar, para o exercício de 2026, resulta essencialmente da boa execução das receitas municipais e a gestão rigorosa e preventiva (nomeadamente garantindo a capacidade financeira para gerir bem os anos anteriores) que vem sendo levada a cabo desde o final do ano de 2013, e que permitiu recolher ganhos vários, destacando-se ao nível da credibilidade da Câmara Municipal de Aveiro e da sustentabilidade nas suas contas, que permitirá alavancar nos próximos exercícios económicos os inúmeros investimentos projetados e a executar, com risco zero de incumprimento de obrigações por parte da Câmara Municipal;

2. O mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025, aprovado por despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de janeiro de 2026, e ratificado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 15 de janeiro de 2026;

3. A Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026, mantém no artigo 124.º a norma que possibilita a Integração do Saldo de Execução Orçamental, dispondo que *“Após aprovação do mapa ‘Demonstração do desempenho orçamental’ pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”*;

4. De acordo com o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, anexo à proposta, transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2025 para a Gerência de 2026 no valor de 51.370.057,28€, que se encontra na posse dos serviços;

5. De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, *“2 - Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.”*;

6. Devido à realização das eleições para os Órgãos Municipais, a apresentação da proposta de orçamento para 2026 ocorre até 30 de janeiro, encontrando-se concluído o fecho e transição do ano de 2025, pelo que o Saldo de Gerência é integrado na proposta de orçamento da receita, não havendo lugar à realização de uma revisão orçamental para o efeito.

III – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026, Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados (MARA) – 2026

1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

2. Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os serviços devem prever anualmente o Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a

desenvolver durante a execução do orçamento, o número e caracterização dos postos de trabalho necessários para o efeito, sendo aprovado conjuntamente com o orçamento;

3. Por força do disposto no n.º 1, do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Orçamento da Câmara Municipal de Aveiro deve prever os encargos relativos às remunerações do pessoal e os encargos referentes aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e para os quais se preveja recrutamento;

4. As novas competências que o Município de Aveiro tem vindo a assumir, no âmbito da descentralização de competências, prevista na Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, nomeadamente nas áreas da Educação, da Cultura e da Ação Social e da Saúde;

5. A assunção destas competências tem alocado um número crescente de atividades e evidenciado a necessidade de recrutamento de novos recursos humanos;

6. A Portaria n.º 73-A/2021, de 30 de março – que alterou a Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro – determinou o aumento do rácio de Trabalhadores necessários para o regular funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino (PND) do Município de Aveiro;

7. A diminuição de recursos humanos registada em 2025, em várias áreas de atividade da Câmara Municipal, resultante de aposentações, denúncias de contrato de trabalho em funções públicas e contratações para outros órgãos ou serviços por via de procedimentos concursais, e a que a área da Educação não é alheia, nomeadamente na área administrativa/assistentes técnicos e nos assistentes operacionais;

8. As aposentações previstas para os anos de 2026 e 2027, em todas as carreiras e categorias, atenta a proximidade da idade da aposentação de um número considerável de trabalhadores, de diversas áreas;

9. A CIRA ainda não constituiu a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA) para os respetivos Municípios, de entre os quais, o de Aveiro;

10. Atualmente não se encontra constituída nenhuma reserva interna de recrutamento;

11. Se mantém a necessidade de recrutamento de novos postos de trabalho para o ano de 2026, em várias áreas de atividade da Câmara Municipal de Aveiro, nas carreiras/categorias de Assistente Operacional, Assistente Técnico e de Técnico Superior;

12. Nos termos do n.º 1, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos Trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

13. Nos termos dos n.ºs 4 e 6 da referida norma, o serviço pode recrutar Trabalhadores com vínculo de emprego público a termo (certo ou incerto) ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal aberto ao abrigo e nos limites constantes do “mapa anual global aprovado” (ou MARA), pelo despacho a que se refere o n.º 6, do artigo 30.º;

14. Caso haja necessidade de proceder à abertura de novos procedimentos concursais, abertos a candidatos com e sem vínculo de emprego público, é necessária a aprovação do “MARA - Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados”, anexo à proposta e que constitui o seu Anexo I.

Considerando, ainda, que:

15. Se preveem outras medidas de gestão e valorização dos Recursos Humanos a levar a cabo durante o ano de 2026, designadamente:

a. O regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, para os Trabalhadores que acumulem seis ou mais pontos na avaliação de desempenho no ano de 2025, reunidos os demais requisitos determinados por via legal (Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto);

b. As alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por força da avaliação do desempenho e da valorização dos anos de antiguidade (carreira de Assistente Operacional);

c. A revisão e/ou implementação de alguns suplementos remuneratórios (subsídios de turno, de penosidade e insalubridade, abono para falhas, isenção de horário, etc.), devidos aos trabalhadores que exercem as suas funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes, como sejam as áreas da Cultura e Turismo, Mobilidade/BUGA, Mercados Municipais ou outras;

d. A contratação de Assistentes Operacionais para a área de Educação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto (CTTRI), tendo em vista a satisfação de necessidades temporárias na área da Educação, nomeadamente assegurar a substituição das baixas por tempo prolongado, para garantir o normal funcionamento das Escolas com a qualidade e segurança que se impõem.

Nos termos acima expostos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Domingues Santos, Ana Cláudia Oliveira e Pedro Correia de Almeida e as abstenções dos Senhores Vereadores Paula Urbano Antunes, Rui Castilho Dias, Leonardo Oliveira Costa, Maria Isabel Lopes Vila-Chã e Diogo Soares Machado:

1. Aprovar, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os documentos inerentes à execução orçamental à data de 31 de dezembro de 2025 (os quais poderão vir a registar ajustamentos em sede de encerramento final de contas), designadamente: Demonstração da Execução Orçamental da Receita; Demonstração de Execução Orçamental da Despesa; Resumo Diário de Tesouraria; Execução anual das Grandes Opções do Plano, todos anexos à proposta;

2. Aprovar, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, anexo à proposta, e a sua submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Aprovar, em conformidade com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão à Assembleia Municipal, do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;

4. Aprovar, em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 6, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados (MARA), para o ano de 2026, anexo à proposta, do qual consta as necessidades de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e determinado (incerto), e a sua submissão à Assembleia Municipal de Aveiro para apreciação e deliberação.

A Senhora Vereadora Maria Isabel Vila-Chã, eleita pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:

“O Sr. Presidente anuncia um exercício onde conciliará continuidade e inovação e, sendo patente a continuidade com a migração de programas não executados, fazemos votos para que se venha a inovar no grau de concretização.

Com efeito o grau de execução das GOP de 2025 não ultrapassou os 35%, correspondendo a 42 M€, não tendo passado da fase de anúncio projetos como o Eixo Aveiro-Águeda ou o Pavilhão-Oficina que, em conjunto, representam 58M€ dos 80 M€ não executados.

A ponderação do executivo conduziu à apresentação de uma proposta onde não só se assume esta herança, como se reproduzem as condições que obstaculizaram a sua concretização. O PS estará disponível para acompanhar a evolução do exercício e ponderar os ajustes que virão a ser necessários.

Não podemos deixar de reagir ao esforço do Senhor Presidente para atribuir a responsabilidade pelas dificuldades encontradas à litigância/reclamações: sem prejuízo de haver abusos pontuais de litigância este é um mecanismo de escrutínio e garantia de transparência das decisões.

Por último não podemos deixar manifestar o nosso desagrado com o facto de se atribuir ao programa de habitação menos de 3% do esforço da CMA, quando se alocam cerca de 19% para desporto e lazer. É urgente repudiar a herança recebida nesta área, com execução de uns vergonhosos 92 mil euros no programa de habitação.”.

A Senhora Vereadora Paula Urbano Antunes, eleita pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:

“O primeiro paragrafo do Preâmbulo do documento Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026, refere: «Na sequência das Eleições Autárquicas de 2025, os Cidadãos Eleitores Aveirenses votaram numa opção clara pelo seu Presidente, Equipa e Projeto político para Aveiro, assegurando a continuidade dos trabalhos em curso e abrindo, em simultâneo, um novo ciclo político de largo fôlego, assente na modernização e inovação na governação municipal.» Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista relembram o Sr. Presidente e a sua equipa que a maioria dos cidadãos eleitores aveirenses não votaram no Sr. Presidente e na sua equipa. A maioria que lhe permite governar é uma maioria relativa. Há que ouvir a oposição e acolher os seus contributos. Cabe-nos, conforme o previsto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, Estatuto do Direito de Oposição, acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas desta autarquia. Temos o direito de ser informados regular e diretamente pelo órgão executivo Câmara Municipal sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade. Temos o direito de ser ouvidos sobre as propostas que gostaríamos de ver inscritas nos orçamentos e planos de atividades. Temos o dever de apresentar essas propostas e de nos batermos por elas pois são propostas sufragadas pelos cidadãos eleitores aveirenses que nos confiaram a responsabilidade de aqui estarmos.

O ano de 2026 assume um carácter particularmente exigente, é um ano de transição política e administrativa, marcado pela continuidade de compromissos plurianuais, pela necessidade de garantir

estabilidade institucional e pela responsabilidade de preparar o futuro próximo do concelho com rigor financeiro e sentido estratégico.

Neste enquadramento, as propostas apresentadas pelo Partido Socialista refletem uma postura de responsabilidade política e institucional, não tendo como objetivo comprometer a execução orçamental, mas antes contribuir de forma construtiva para a definição de prioridades e investimentos que consideramos relevantes para a melhoria da qualidade de vida dos aveirenses. As propostas assentam numa visão de um concelho mais verde, inclusivo e sustentável, valorizando o espaço público, a mobilidade segura e acessível, a coesão social, a cultura, a proximidade e a inovação social, respondendo a necessidades reais identificadas no território e promovendo a equidade entre freguesias urbanas e não urbanas.

Todas as propostas por nós apresentadas têm um valor individual inferior a 350.000 euros, representando, no seu conjunto, um investimento global de 1.625.000 euros, compatível com a dimensão do orçamento municipal e com a natureza transitória do exercício orçamental de 2026. Tratou-se de um conjunto de propostas coerente, equilibrado e financeiramente responsável, suscetível de integração no Orçamento e nas GOP sem comprometer os compromissos já assumidos pelo Município. Representam 1% do valor total do orçamento.

Passamos a elencar sucintamente essas 19 propostas:

Programa Municipal de Incentivo à Natalidade de Aveiro (Mais Crianças, Mais Aveiro)

Elaboração da Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável

Programa “Domingos no Parque” – Música ao Vivo em Espaços Verdes

Festival das Comunidades Imigrantes de Aveiro

Apoio à comunicação institucional das freguesias

Elaboração da Estratégia Municipal para o Turismo

Programa de bolsas para estudantes ensino superior do Município de Aveiro

Programa Ciclável para as Escolas – Projeto-Piloto (Escolas Básicas do Centro da Cidade)

Programa Estágios de Verão

Novo Site Institucional com Chat Bot

Regulamento Interno dos Horários de Funcionamento, de Atendimento ao Público e de Trabalho

Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

Concurso de Design “Vamos de Transporte Público”

Programa de Acesso aos Serviços Públicos para Todos / Transporte a pedido

Desenvolvimento de uma Estratégia Municipal de Mobilidade

Proposta de Intervenções de Reforço e Continuidade da Rede Ciclável Estruturante Aveiro Centro

Expansão da rede BUGA com duas novas estações: Sá Barrocas e Zona de Interseção Esgueira Sul/Forca Norte

Instalação de parques fechados e seguros para estacionamento de bicicletas privadas

Programa de prevenção ativa de risco de ruína

Acerca das GOP's e orçamento em apreço, temos várias considerações a fazer. Temos dúvidas que gostaríamos de ver esclarecidas:

Acompanhar a construção do Hospital Trofa Saúde Aveiro; Que tipo de acompanhamento? Qual a finalidade do mesmo? É um hospital privado.

Promoção de políticas de saúde mental. Como? Que políticas? Em linha com a Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental?

Em 2026 Município irá, de forma vinculada, desenvolver a Estratégia Local de Habitação. Não encontrámos uma medida que possa ser implementada a curto prazo. Todas as medidas elencadas são de implementação a longo prazo. Esta forma vinculada de pensar a habitação não se traduz no orçamento, menos de 3%.

Residências Universitárias – privadas. Acessíveis a estudantes com baixa condição de recursos que não têm vaga nas residências universitárias da UA?

FARAV – Feira do Artesanato da Região de Aveiro. Saudamos o regresso da FARAV, feira de artesanato cujo regresso o Partido Socialista também propunha no seu programa eleitoral. As artes e ofícios tradicionais merecem toda a atenção. Esperamos que Aveiro volte a posicionar-se como promotora de uma das grandes feiras de artesanato do país.

Gestão de iniciativas na área da Formação, do Emprego e do Empreendedorismo. Quais?

Através do Programa Aveiro Sénior, vamos desenvolver atividades dirigidas aos Cidadãos mais velhos, propiciando o seu contato com a comunidade, minimizando situações de isolamento, promover a saúde física e mental, potenciando capacidades, fomentando a autoestima e valorização pessoal, bem como contribuir para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida. Porquê adiar a elaboração e implementação de uma Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável? O envelhecimento ativo é definido como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para a melhoria da qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem (World Health Organization, 2002).

Acompanhamento do funcionamento da Casa Mortuária de São Jacinto e da Casa Mortuária de Oliveirinha, junto das respetivas Juntas de Freguesia; Acompanhamento do funcionamento do Complexo de Crematório e de Velação de Aveiro, localizado junto ao Cemitério Sul (concessão da CMA). Em que se traduzirá esse acompanhamento?

Criação e dinamização de mercados temáticos sazonais, incluindo Mercados de Páscoa, celebrando o início da Primavera, Mercados de Outono, afirmando a identidade da estação através dos produtos locais, do artesanato e da gastronomia tradicional, integrando temáticas como o Halloween, bem como Mercados de Natal. Saudamos esta iniciativa pois contribuirá para a promoção das artes e ofícios tradicionais e estimulará a economia local.

Manutenção dos Estudos de Medição Acústica para assegurar a conformidade com os níveis de ruído que garantem uma saudável convivência entre os municípios. Ainda bem que o Sr. Presidente pretende resolver já este ano este problema que afeta sobretudo os moradores do Bairro da Beira Mar.



Promoção de novos produtos de merchandising do Município de Aveiro, no âmbito de uma nova ação de marketing territorial da marca “Aveiro”, com destaque para a “Alma de Aveiro” desenvolvida pela Vista Alegre; promoção de produtos da VA? Empresa privada de Ílhavo?

Desenvolvimento do programa AveiroInvest, concebido como um instrumento integrado de captação de investimento, apoio à instalação e consolidação empresarial e acompanhamento contínuo das empresas, promovendo em simultâneo a qualificação e a capacitação das Áreas Empresariais e Industriais de Acolhimento Empresarial: Aveiro Norte (Taboeira / Cacia), Aveiro Centro (Eixo / Oliveirinha) e Aveiro Sul (Mamodeiro). Neste âmbito avançaremos com a criação do Conselho Municipal Estratégico e a rede de Diáspora. No âmbito desta captação de investimento, vão elaborar algum mapa de talento para perceberem que mão de obra está disponível para trabalhar?

Relocalização do Quartel da GNR com vista à sua transformação em habitação, não integrou as propostas que lhe enviámos, mas não resistiu a adotar as nossas propostas eleitorais. Pág. 101 do Livro 101 ideias para Aveiro, Alberto Souto de Miranda.

Manutenção de um elevado investimento em marketing territorial e em comunicação institucional, reforçando a promoção do Município e da Câmara Municipal de Aveiro, com uma abordagem mais integrada, consistente e orientada para resultados. Que resultados?

Relativamente à Administração Geral, concretamente aos RH da CMA, o Sr. Presidente inscreve, na página 15 do documento apresentado à Câmara uma série de intenções. São boas. Não sabemos quais são as ações concretas que encerram. Neste âmbito o Partido Socialista apresentou propostas muito claras e de fácil implementação. Não foram tidas em conta:

Regulamento Interno dos Horários de Funcionamento, de Atendimento ao Público e de Trabalho

Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

O mapa de pessoal da CMA tem 92 vagas. O mesmo prevê 1058 trabalhadores. Estão atualmente ocupados 966 postos de trabalho. Numa conjuntura de pleno emprego em que os diversos organismos da administração pública, central e local, recrutam trabalhadores na Bolsa de Emprego Pública para supressão das respetivas vagas, faz toda a diferença a gestão das pessoas, bem escasso e absolutamente fundamental para a execução de um plano de atividades e do orçamento a ele acoplado. Assim, há que criar condições para que estas fiquem e promover o acolhimento e integração dos novos colaboradores, gerir o desenvolvimento das suas competências e favorecer as condições para o conhecimento mútuo e para o desenvolvimento sociocultural dos trabalhadores.”.

O Senhor Vereador Leonardo Costa, eleito pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:

“A proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 agora apresentada é, em essência, um orçamento de continuidade – “copiar, colar”. Trata-se de um documento que repete a lógica dos anos anteriores, sem revelar aprendizagem face aos erros e falhas de execução que têm marcado a governação

municipal. Uma baixa execução que tem acompanhado os orçamentos que a Câmara Municipal de Aveiro apresenta.

As Grandes Opções do Plano para 2026 anunciam um investimento municipal global de cerca de 182 milhões de euros. Contudo, mais de 50 milhões desse montante surgem classificados como “não definidos”, o que representa quase um terço do investimento anunciado. Esta indefinição não é um detalhe técnico: é um sinal político claro de incerteza quanto às prioridades.

A análise comparativa entre a previsão corrigida de 2025 e 2026 revela uma subida da receita corrente, impulsionada sobretudo pelo aumento da receita dos impostos diretos pagos pelos aveirenses. No entanto, esta capacidade de arrecadação não tem sido acompanhada por uma equivalente capacidade de redistribuição. O Município cobra mais, mas continua a falhar na resposta às necessidades do presente.

A Câmara cobra, mas não redistribui. O que nos está a dizer, na prática, é simples: paguem impostos, mas não esperem senti-los em Aveiro.

Na área da habitação, é verdade que existe um reforço face ao executivo anterior. Mas importa dizê-lo com honestidade: esse aumento parte de um patamar muito baixo e continua a revelar uma fraca prioridade política. A habitação representa menos de 3% do total das GOP, num concelho onde a crise do acesso à habitação já afeta não apenas os mais vulneráveis, mas também a classe média, os jovens trabalhadores e as famílias que querem viver em Aveiro. O Executivo insiste em planos, diagnósticos e estratégias, mas continua a falhar nas respostas imediatas. Não existem medidas de curto prazo para apoiar famílias sobrecarregadas com rendas, não há programas municipais de apoio ao arrendamento acessível e os estudantes universitários continuam dependentes de um mercado privado que constrói pouco e a preços inacessíveis.

Também na área da ação social, a prioridade política é claramente insuficiente, representando igualmente menos de 3% das GOP. Perante esta realidade, o Partido Socialista apresentou propostas concretas, exequíveis (dependiam da CM de Aveiro) e financeiramente responsáveis:

Programa Municipal de Incentivo à Natalidade de Aveiro (Mais Crianças, Mais Aveiro)

Objetivo: Fomentar o nascimento de mais crianças das famílias residentes no Concelho de Aveiro

O crescimento da população residente no concelho resulta exclusivamente de um saldo migratório positivo, enquanto o número de nascimentos continua a diminuir. Promover a natalidade não é apenas uma medida de apoio às famílias; é um investimento estratégico no desenvolvimento sustentável do concelho. Mais crianças significam, no médio e longo prazo, maior vitalidade económica, reforço da coesão social, sustentabilidade dos serviços públicos locais, dinamização das escolas, do comércio e do tecido associativo, bem como uma renovação geracional indispensável para o futuro de Aveiro.

Neste contexto, propõe-se a criação de um incentivo municipal à natalidade, no valor de 500 euros por cada criança nascida no concelho, uma medida simples, clara e financeiramente responsável. Em 2024, nasceram 647 bebés em Aveiro, o que representa um impacto orçamental previsível e controlado, compatível com a dimensão e capacidade financeira do município.

Devemos também refletir previamente sobre os critérios de elegibilidade, uma vez que estas questões surgirão naturalmente no debate político. Entre os aspetos a clarificar estão a duração mínima de residência

no concelho, o modo de utilização do apoio (livre ou condicionado a estabelecimentos locais), o âmbito do apoio (universal ou direcionado a famílias em situação de maior carência económica), bem como a idade dos progenitores. Importa ainda ponderar se o incentivo deve variar consoante a ordem de nascimento, se é exigida a residência de ambos os membros do casal ou apenas de um, e se faz sentido associar o apoio a um compromisso de permanência no concelho por um determinado período.

Custo: Considerando um valor de 500 euros pagos por nascimento, tendo em conta que em 2024 nasceram 642 bebés das famílias do Concelho de Aveiro = 321 mil euros.

Programa de bolsas para estudantes ensino superior do Concelho de Aveiro

O Programa Municipal de Bolsas para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Aveiro visa responder a uma necessidade pública concreta: apoiar estudantes aveirenses que, apesar de residirem no concelho, frequentam o ensino superior fora de Aveiro, enfrentando encargos adicionais associados à deslocação, alojamento e manutenção. Esta política pública assenta numa lógica de equidade territorial e social, reconhecendo que a ausência de oferta formativa local em determinadas áreas não deve constituir um obstáculo ao prosseguimento dos estudos nem penalizar os jovens do concelho. Não se trata de substituir a ação social do Estado, mas sim um complemento dado aos estudantes para fazer face a elevadas despesas de deslocação e habitação.

Inspirada em boas práticas já consolidadas noutros municípios, a medida propõe-se abranger licenciaturas, mestrados e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), com um número máximo anual de bolsas definido:

50 bolsas para licenciatura,

10 para mestrado e

10 para CTeSP,

Os critérios de elegibilidade e de avaliação do programa deverão assentar em princípios de equidade, transparência e rigor, alinhados com boas práticas já consolidadas ao nível municipal. Assim, serão elegíveis estudantes residentes no concelho de Aveiro há um período mínimo previamente definido, que frequentem licenciaturas, mestrados ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) e que não possuam já o grau académico correspondente ao ciclo de estudos a que se candidatam.

A atribuição das bolsas deverá ser orientada por critérios objetivos, privilegiando, em primeiro lugar, a situação socioeconómica do agregado familiar, medida através do rendimento mensal per capita, e, em segundo lugar, o aproveitamento académico do estudante, devidamente comprovado. Este modelo permite direcionar o apoio para quem dele mais necessita, garantindo simultaneamente a valorização do mérito e a utilização eficiente e socialmente justa dos recursos públicos municipais. Também podem ser definidos valores diferentes consoante escalões.

Custo: Considerando um valor de 130 euros mensais, durante 10 meses (1300 euros) a medida poderia ter um custo final de 91.000 euros.

Por fim, subsiste uma dúvida que o Executivo deve esclarecer com total transparência: três intervenções estruturantes - a Escola Homem Cristo, a EB 2,3 de São Bernardo e o Conservatório - surgem agora previstas

com financiamento integralmente suportado por receitas próprias, num total de cerca de 11 milhões de euros. Estas obras estavam associadas a um possível financiamento externo - BEI. A pergunta é simples e legítima: vão ou não beneficiar desse financiamento?”.

O Senhor Vereador Rui Castilho Dias, eleito pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Modernização Administrativa, Transformação Digital e Participação dos Cidadãos. No preâmbulo do Orçamento, o executivo municipal invoca repetidamente a modernização administrativa, a transformação digital e o envolvimento dos cidadãos. Fala-se de novas tecnologias, da utilização de drones e da aposta na cibersegurança, criando a expectativa de um verdadeiro choque tecnológico na Câmara Municipal de Aveiro.

No entanto, quando se analisam os números, o entusiasmo dissipa-se rapidamente. Para a modernização administrativa, que deveria traduzir-se em serviços mais rápidos, transparentes e eficazes na relação entre a autarquia e os cidadãos, o orçamento prevê apenas 250 mil euros de financiamento definido, sendo que parte desse valor se destina à realização de um estudo, sem maior detalhe sobre medidas concretas a implementar.

Na área da transformação digital e da inteligência artificial, está prevista uma verba de 300 mil euros, igualmente vaga e pouco explicada. Para um executivo que ambiciona uma transformação profunda, este montante revela-se manifestamente insuficiente. Com estes valores, não se fala de transformação, mas sim de intervenções pontuais e avulsas. O Partido Socialista apresentou propostas concretas e objetivas, como a melhoria do site da Câmara Municipal, a revisão de procedimentos para os tornar integralmente digitais e a implementação de um chatbot de apoio permanente aos cidadãos, propostas que poderiam dar substância real a esta ambição, mas que não foram acolhidas.

No que respeita à participação dos cidadãos, o contraste entre discurso e prática é ainda mais evidente. O financiamento definido para o Orçamento Participativo com ação direta desce para 100 mil euros, quando na edição anterior era de 150 mil euros. Ou seja, fala-se mais de participação, mas investe-se menos nela. Para comparação, municípios como Torres Vedras destinam 510 mil euros ao seu Orçamento Participativo, revelando uma aposta bem mais consistente no envolvimento cívico.

Cultura:

Começa por ser justo reconhecer o acolhimento de uma boa ideia: a reativação do Carnaval da Ria. Trata-se de uma iniciativa positiva, originalmente proposta pelo Partido Socialista, tal como o festival de jazz em cooperação com a Universidade de Aveiro. É positivo ver boas ideias avançarem, mesmo quando não têm origem no atual executivo.

O executivo fala repetidamente de cultura e do impacto de Aveiro 2024 – Capital Portuguesa da Cultura. Contudo, permanece por responder uma questão fundamental: qual foi, afinal, o impacto real deste título? Qual foi o legado deixado? Que projetos estruturantes permaneceram ativos, que ligações foram criadas e que comunidade cultural saiu efetivamente fortalecida?

Na prática, o programa limitou-se a agregar eventos e iniciativas que já existiam. O ano passou, o título terminou e pouco ou nada ficou como legado estruturante.



A leitura do orçamento ajuda a compreender esta realidade. A cultura representa cerca de 10% do orçamento municipal, aproximadamente 13 milhões de euros. No entanto, retirando as obras do Museu de Santa Joana, restam cerca de 9 milhões de euros de verbas definidas. Trata-se de um aumento de cerca de um milhão de euros face ao ano anterior, mas continua a ser um valor modesto para quem fala de transformação cultural, impacto e projeção nacional e internacional.

O Sr. Presidente afirma querer tornar o Teatro Aveirense uma referência internacional. A ambição é legítima, mas o orçamento definido para a gestão do Teatro, incluindo cachês artísticos, não chega aos 2 milhões de euros. Não se constrói uma referência internacional com um orçamento de escala local.

Também no multiculturalismo se perdeu uma oportunidade. O Partido Socialista apresentou uma proposta concreta e amadurecida para a evolução do Festival das Comunidades Imigrantes de Aveiro, que foi ignorada pelo executivo, que optou antes por formulações vagas e genéricas.

Mobilidade:

Aveiro enfrenta atualmente um problema sério e estrutural de mobilidade. Perante este cenário, o Partido Socialista propôs a realização de um estudo de mobilidade integrada. O que se encontra no orçamento é, porém, muito pouco. Fala-se num “programa de mobilidade sustentável”, mas sem valor definido, sem estratégia clara e com referências vagas a equipamentos. Fica a dúvida sobre se se trata de um verdadeiro programa de mobilidade ou apenas da extensão das estações da BUGA.

No que diz respeito às ciclovias, o cenário repete-se. O orçamento não refere, de forma explícita, qualquer plano de desenvolvimento, expansão ou requalificação da rede ciclável do concelho, com exceção do troço São Jacinto–Torreira. Não existe uma visão de rede nem um compromisso claro com a mobilidade ciclável.

Bairro da Beira-Mar:

No que respeita à Intervenção Integrada no Bairro da Beira-Mar, o orçamento prevê para 2026 cerca de 250 mil euros, valor que nem sequer está devidamente definido. A questão que se impõe é simples e direta: é esta a expressão da preocupação do executivo com a requalificação da Beira-Mar? Uma das zonas mais emblemáticas da cidade, que tem estado votada ao abandono, merece apenas uma intervenção orçada em 250 mil euros?

Este é um orçamento de transição. Não podemos aprová-lo. Não podemos aprovar estas Grandes Opções do Plano. Quer na sua forma. Quer no seu conteúdo. Relativamente à forma, aconselhamos que o documento a ser preparado para o próximo ano seja mais rigoroso. Não pode o Sr. Presidente dizer que são grandes opções do plano quando lhe sugerimos que insira, por exemplo, a atualização do site da Câmara, e inserir no mesmo o Acompanhamento do funcionamento da Casa Mortuária de São Jacinto e da Casa Mortuária de Oliveirinha, junto das respetivas Juntas de Freguesia, e o Acompanhamento do funcionamento do Complexo de Crematório e Salas de Velação de Aveiro, localizado junto ao Cemitério Sul (concessão da CMA).

O sentido do nosso voto vai para a abstenção.”.

O Senhor Vereador Diogo Soares Machado, eleito pelo Partido CHEGA, apresentou a seguinte declaração de voto:

“As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026 são apresentados como o primeiro grande documento político deste novo Executivo.

Mas sejamos sérios: este não é, em substância, o Orçamento deste Executivo.

É, na sua esmagadora maioria e percentagem, a fatura acumulada do anterior, agora entregue para pagamento faseado.

Desde logo, há um dado político que não pode ser varrido para debaixo do tapete: Aveiro é dos últimos municípios portugueses - senão o último - a discutir e deliberar sobre as GOP e o Orçamento para 2026.

Isto não é um pormenor técnico. É um sinal claro de atraso decisório, de desorganização política e de uma governação que chega sempre depois do calendário – quando o devia liderar! - e de uma capacidade questionável para a boa gestão da coisa pública.

Grande parte do investimento inscrito resulta do frenesim de adjudicações eleitoralistas do Executivo cessante, concentradas de forma quase industrial nos últimos oito meses do mandato anterior. Obras lançadas à pressa, contratos assinados em modo sprint, decisões tomadas com o calendário eleitoral numa mão e a caneta na outra.

O que hoje se apresenta como “visão estratégica” é, na maioria dos casos e assuntos, mera execução obrigatória de decisões herdadas. Este Orçamento não nasce de uma reflexão profunda sobre prioridades; nasce de um estaleiro já montado, com tapumes colocados e faturas que começam a chegar, para pagar ou por pagar.

Por isso, temos de ser muito claros: este novo Executivo e este novo Presidente pouco mais podem fazer, para já, do que gerir a obra dos outros. Zelar pelo cronograma. Conferir autos de medição. Resolver, as mais das vezes por mera assunção, problemas que não criaram. São, outrossim e politicamente, mais capatazes de um legado do que verdadeiros autores de um novo ciclo.

Não é um insulto. É uma descrição funcional.

E os números confirmam-no.

Em 2025, Aveiro teve uma taxa de execução orçamental de apenas 27%, num Orçamento superior a 210 milhões de euros. Repito: 27%. Pouco mais de um quarto. Isto não é, nem foi, prudência financeira; é orçamentação inflacionada para efeitos eleitorais, seguida de execução mínima para não assumir riscos.

Os municípios de Aveiro, os Aveirenses - que suportaram e continuam a suportar uma carga fiscal verdadeiramente asfixiante, em IMI, taxas, tarifas e preços municipais - pagaram como se tudo fosse feito e receberam como se quase nada tivesse sido executado. E tudo indica, suspeito fundadamente, que a taxa de execução de 2026 andarà por valores idênticos, porque o padrão mantém-se: orçamentos gigantes, execução previsivelmente anémica.

O Orçamento agora em discussão volta a rondar os 200 milhões de euros, com receitas previstas na mesma ordem de grandeza, mas a experiência recente demonstra, infelizmente, que a capacidade real de transformar previsões em obra concreta é francamente limitada e confrangedora.



Passemos então ao conteúdo e comecemos pelo que corre em piloto automático.

A cooperação com a Universidade de Aveiro é correta, consensual, segura e atrevo-me a dizer, obrigatória. A UA é um dos mais importantes e relevantes ativos estratégicos do Concelho de Aveiro e qualquer Executivo minimamente prudente faria o mesmo. Não há aqui ousadia, nem risco, nem novidade. É gestão corrente - e, neste caso, bem feita. Talvez não se possa dizer o mesmo dos anteriores Executivos PSD/CDS...

Também no plano financeiro, o Orçamento é apresentável. Contas certas, dívida controlada, equilíbrio formal. Mas importa não confundir boa contabilidade com boa política. Um Excel equilibrado não tapa buracos na estrada, não resolve o caos no trânsito, não traz pessoas para viver no Concelho, não capta investimento estratégico, enfim, não aumenta a qualidade de vida.

E é aí que este documento começa a revelar as suas evidentes fragilidades. E, também, a falta de visão e de ambição de quem, agora, o propõe como instrumento estratégico para a governação do Município.

Estas GOP's e o Orçamento que as suporta são-nos apresentados carregados de retórica pseudo-modernista, mas com escolhas e opções antigas. Fala-se muito de inovação, proximidade e resultados. Mas quando se vai ao detalhe, percebe-se que falta aquilo que distingue governação de mera gestão: prioridades claras. coragem política para corrigir o que, aos olhos de todos, foi mal feito, vontade de inovar, capacidade para prever o futuro, mais ainda, inteligência para o desenhar.

Comecemos pela rede viária municipal.

Aveiro tem uma rede viária cansada, degradada e maltratada há demasiados anos – 12, pelo menos. O investimento agora previsto e proposto é claramente insuficiente, tímido e disperso. Não há um plano sério, plurianual, com critérios técnicos e territoriais claros, um plano como o que o Chega propôs, com inventário exaustivo, objetivos definidos e calendário de execução fechado e escrutinável. Há remendos, não há estratégia. Governa-se ao ritmo do buraco mais barulhento.

E quando falamos de mobilidade, não podemos ignorar o elefante plantado no meio da estrada: as obras da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e da Avenida 25 de Abril.

Intervenções mal planeadas de origem, sem qualquer menção neste Orçamento, muito menos proposta para reformulação e correção dos erros cometidos, séria e com prazos de execução definidos.

Todos os dias estas obras e os erros nelas cometidos geram caos no trânsito, estrangulamentos, atrasos, irritação e prejuízo económico. Este Executivo sabe que há erros de planeamento, como o anterior também sabia. Sabe que há problemas funcionais. Mas insiste, ou desiste, ou persiste.

É o clássico: quando a realidade não confirma a bondade e utilidade dos projetos, há que agir sobre a paciência dos cidadãos. Há que elevar os níveis de tolerância, porque o bom político é o que nunca se engana e raramente tem dúvidas...

Depois temos a rotunda do Rato. Uma obra cara, caríssima, tremendamente discutível quanto à sua necessidade e utilidade, nada prioritária, em nossa opinião. Quando faltam recursos para manutenção da rede viária, ciclovias, passeios, para a segurança dos Aveirenses, para políticas de habitação sérias, insiste-se nesta requalificação como se fosse uma questão de honra pessoal. Não é visão; é teimosia.

Do mesmo manual de decisões fáceis surge a desativação da Escola Homem Cristo. Um edifício histórico - o primeiro em Portugal a ser projetado como Liceu - com valor educativo e patrimonial absolutamente inquestionáveis, cuja solução teria de ser a obrigatória reabilitação e utilização para os fins com que foi projetado. Optou-se pelo encerramento. Optou o anterior Presidente e opta o atual Presidente. Para eles, fechar é o mais simples. Já pensar, “pensar incomoda, como andar à chuva, quando o vento cresce e parece que chove mais”, como sabiamente um dia escreveu Alberto Caeiro.

No desporto, somos obrigados a reafirmar o óbvio: o Chega sempre se opôs ao Pavilhão Oficina do Desporto. Sempre. Pelo conceito, pelo modelo, pela localização e pela utilização limitada. É um equipamento rígido, pouco flexível, que serve mal as associações e concentra recursos num modelo fechado. Não era prioritário quando foi decidido, não é prioritário agora - e continua errado, mesmo com verniz moderno. E caro, demasiado caro.

No capítulo da segurança, o padrão repete-se, para mal dos nossos pecados: discurso prudente, pouquinho, investimento anémico para tentar tapar o Sol com peneira de crivo grosso. A aposta na e instalação de videovigilância continua a ser tratadas como acessórias, nada prioritárias, desnecessárias até. Aveiro precisa de um sistema integrado de videovigilância, moderno, eficaz, que cubra todo o Concelho. O que agora se propõe é por demais insuficiente, avulso e sem ambição e visão.

Mas há, ainda, outras áreas onde a suborçamentação já não é apenas política: é perigosa e envia sinais errados aos Aveirenses.

A Proteção Civil Municipal continua, clara e evidentemente, subfinanciada.

Num concelho com riscos reais e muito bem identificados - cheias, incêndios, fenómenos climáticos extremos, acidentes industriais e químicos, acidentes rodoviários graves, entre outros - isto é irresponsabilidade exponenciada.

Quanto às Corporações de Bombeiros do Concelho de Aveiro, o filme repete-se: muito elogio público, pouco reforço estrutural. O apoio mantém-se débil, muito curto e praticamente igual ao dos Executivos anteriores. Muda o Presidente, mantém-se a fragilidade e a pouca importância que se dá aos nossos Bombeiros. Os Bombeiros, esses, continuam a fazer milagres com orçamentos de sobrevivência, até no desempenho das funções e atribuições que competem à Proteção Civil Municipal.

E chegamos à habitação – um dos maiores falhanços deste Orçamento.

Aveiro vive, é sabido e por todos aceite, uma crise grave de acesso à habitação. Jovens, famílias e trabalhadores essenciais estão a ser empurrados para fora do Concelho, seja pelo preço das casas, seja pela oferta muito aquém da procura, seja por ambas as circunstâncias combinadas com salários baixos e pouco competitivos. O investimento previsto é fraco, tímido e sem escala. Não há uma estratégia municipal robusta de habitação para todos. Há programas dispersos, boas intenções e muita retórica. A habitação surge como nota de rodapé, quando deveria ser capítulo central, essencial, vetor decisivo e estruturante das políticas públicas no Município de Aveiro.

As palavras bonitas, justapostas em frases, também elas, mais ou menos bonitas e compiladas em livrinho colorido de promessas de campanha, já o vento as levou. Esfumaram-se...

Curiosamente, onde nunca falta dinheiro é na comunicação institucional. Há sempre verba e mais verba para imagem, marketing, redes sociais, propaganda. Primeiro comunica-se o sucesso, difunde-se a propaganda; depois logo se vê se ele aparece.

Quanto aos dossiers da Administração Central, a história é conhecida: a Ria de Aveiro continua em banho-maria, o Eixo Estruturante permanece em limbo confortável, sem mais palavras que as de que em 2026 este Executivo quer iniciar a obra, o Hospital de Aveiro cada vez mais abandonado, decrépito, sem solução. Demasiados processos vitais, que se arrastam há demasiados anos, geridos pelos mesmos de sempre que nos procuram convencer de que agora é que é!

Sem pressão política séria, sem que Aveiro seja respeitada, sem que os sucessivos Executivos se façam respeitar, políticos sem peso político, políticas sem foco no primordial e no que deveria, sempre e em qualquer circunstância, vir primeiro: Aveiro e os Aveirenses.

Enumerar ou listas problemas não é governar; é encher páginas para tentar enganar.

Por tudo isto, o sentido de voto do Chega é a abstenção.

Não votamos contra, porque sabemos que este Orçamento é, em grande parte, herança pesada, pesadíssima, de decisões eleitoralistas tomadas à pressa pelo Executivo anterior.

Mas também não votamos a favor, porque este documento revela um Executivo que gere o passado, mas tem capacidade para liderar o futuro.

Este Orçamento revela-nos o que, afinal, já sabíamos: um Executivo mais preocupado em administrar compromissos herdados do que em assumir uma personalidade própria, com coragem para corrigir o que foi mal feito e rasgo para inovar, um Executivo que funciona, apenas, como capataz de um estaleiro alheio, mais do que como arquiteto de um novo projeto político.

A nossa abstenção é um aviso. E a desculpa da herança tem prazo de validade.

Quando esse prazo acabar, quando se esgotar o “estadozinho de graça”, os aveirenses vão exigir mais do que o que este Executivo e este Presidente hoje nos propõem: vão exigir decisões, coragem, resultados. Vão exigir Futuro.

Sem rodeios, sem anestesia, sem paliativos nem tergiversações.

E é aí, nessa batalha, que o Chega estará, caso nos queiram encontrar.”.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta intitulada “PMAA 2025/2026 - ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 15 de janeiro de 2026, e considerando que:

1. O Município de Aveiro aprovou o Regulamento Municipal de Apoio às Associações, doravante abreviadamente designado por RMAA, o qual foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 14, de 21 de janeiro de 2019, com as alterações constantes da publicação efetuada na 2.ª Série do Diário da República n.º 202, de 19 de outubro, onde se encontram definidas as formas de apoio do Município às Associações;

2. O Município de Aveiro tem realizado um balanço extremamente positivo da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, nomeadamente do impacto que os apoios atribuídos

tiveram no trabalho desenvolvido pelas Associações do Município na concretização dos seus planos de atividades e no apetrechamento e melhoria significativa das suas condições de trabalho;

3. Em 5 de agosto de 2025, foi enviado ofício às Associações Desportivas do Município de Aveiro para, querendo, apresentarem as respetivas candidaturas ao Apoio à Atividade Regular e/ou Apoio ao Investimento;

4. Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Aveiro dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, na prossecução dos interesses próprios da respetiva população;

5. O RMAA, no reconhecimento da forte dinâmica associativa da comunidade aveirense que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social do Município e por isso merece o apoio da Câmara Municipal de Aveiro, estabelece as regras relativas à atribuição de benefícios a entidades que, no Município de Aveiro, contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações e que prossigam fins de interesse público, nomeadamente nas áreas desportivas, recreativas, educativas ou outros de relevante interesse público, conforme dispõe o n.º 1, do seu artigo 2.º e o n.º 1, do seu artigo 5.º;

6. Conforme disposto no n.º 2, ao artigo 7.º do RMAA, só poderão beneficiar de apoio as associações dotadas de personalidade jurídica e legalmente constituídas, sediadas ou com representação no Município de Aveiro, que prossigam fins de utilidade pública e que cumpram as formalidades previstas na lei para o recebimento de apoios públicos;

7. O Apoio à Atividade Regular destina-se a contribuir para a concretização de atividades inscritas em plano anual de atividades das entidades candidatas;

8. O Apoio ao Investimento destina-se a apoiar as Associações nas aquisições e obras necessárias à sua atividade.

Considerando, ainda, que:

9. As Associações constantes no mapa abaixo se encontram registadas no Registo Municipal de Associações do Município de Aveiro, condição exigida pelo n.º 1, do artigo 14.º, para a apresentação de candidatura aos apoios previstos no Programa Municipal de Apoio às Associações;

10. As Associações aí referidas desempenham um importante papel no Município de Aveiro com relevante interesse municipal na área desportiva;

11. As Associações apresentaram candidaturas ao Apoio à Atividade Regular e Investimento.

Considerando, finalmente, a análise às candidaturas apresentadas, efetuada pela Comissão de Análise, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, foi deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição dos apoios financeiros indicados no mapa infra às Associações aí identificadas, bem como as respetivas Minutas dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2025/2026, anexas à proposta:

A.

Associações Desportivas		
Entidade	Tipologia de Apoio	
	Atividade Regular	Investimento
Associação de Atletismo de Aveiro	1.000,00 €	—
Academia de Karaté Shotokan de Aveiro	1.500,00 €	—
ACREMA	1.500,00 €	725,00 €
Agarrados ao BTT	5.500,00 €	—
Alavarium - Andebol Clube de Aveiro	30.000,00 €	25.000,00 €
Associação Desportiva de Requeixo	2.000,00€	—
Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha	6.000,00 €	20.000,00 €
Associação Amigos Parque Pateira do Carregal	1.000,00 €	—
Associação Columbófila de Esgueira	3.000,00 €	—
Associação Canoagem do Centro	1.250,00 €	—
Associação Cicloeixo	500,00 €	—
Associação de Artes Marciais de Aveiro	3.000,00 €	—
Associação Desportiva Amigos da Canoagem de Cacia	7.000,00 €	10.000,00 €
Associação Desportiva da Taboeira	27.000,00 €	32.066,10 €
Associação Recreativa e Cultural da Barroca	6.000,00 €	—
Associação Takemuso Aikido	500,00 €	—
Casa do Povo Esgueira	7.000,00 €	5.000,00 €
Centro Desportivo de São Bernardo	25.000,00 €	20.000,00 €
Clube Columbófilo de Aveiro e Esgueira	1.000,00 €	—
Clube de Judo IPPON	1.500,00 €	1.795,00 €
Clube de Natação Amarra ao Cais	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube de Ténis de Aveiro	5.500,00 €	10.000,00 €
Clube de Ténis de Mesa de Oliveirinha	16.000,00 €	20.000,00 €
Clube de Voleibol de Aveiro	7.000,00 €	—
Clube de Ultimate e Desportos de Disco de Aveiro	750,00 €	—

ngm

Clube do Povo de Esgueira	55.000,00 €	40.467,00 €
Clube Estrela Azul	9.000,00 €	35.000,00 €
Coletividade Popular de Cacia	8.000,00 €	25.000,00 €
Escola Gímnica de Aveiro	5.000,00 €	5.000,00 €
Futebol Clube do Bom-Sucesso	5.000,00 €	20.000,00 €
Grupo Desportivo Eixense	8.000,00 €	32.227,00 €
Sociedade Columbófila de Aveiro	750,00 €	—
SOMAMARATONAS	3.000,00 €	—
Vintage Motors Club Friends	2.000,00 €	—
Associação Desportiva de Nariz	6.000,00 €	6.500,00 €
Centro Atlético da Póvoa Pacence (CENAP)	36.000,00 €	15.000,00 €
Clube dos Galitos	70.000,00 €	47.000,00 €
Sport Clube Beira-Mar	84.000,00 €	77.135,00 €
Sporting Clube de Aveiro	40.000,00 €	79.286,00 €

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2025/2026, a Chefe da Divisão de Desporto, Educação e Cidadania, Doutora Celeste Madail.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

No seguimento da proposta DAF - Contabilidade n.º 01/2026, elaborada pela Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Financeira, intitulada “1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 7 de janeiro de 2026, e considerando que: no exercício da competência delegada pela Câmara Municipal no Sr. Presidente, na reunião de 13 de novembro de 2025, respeitante à competência material constante da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual estabelece que “1 - Compete à Câmara Municipal: ...d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”; considerando, igualmente, que a 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026, com data-valor de 1 de janeiro de 2026, tem como finalidade proceder aos ajustamentos necessários à transferência orçamental dos cabimentos e compromissos assumidos e não pagos que resultam da execução do último trimestre de 2025, incluindo, ainda, de acordo com a comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os ajustamentos necessários à contabilização do IMT JOVEM, conforme melhor detalhado nos mapas anexos à informação técnica n.º

01/DAF-C/01-2026, de 7 de janeiro de 2026, foi dado conhecimento ao Executivo do despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de janeiro de 2026, que aprovou a 1.ª Alteração Orçamental de 2026.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:45h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Regimento, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

